



## Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

### PORTARIA N.º 006-A, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

*Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.*

#### RESOLVE:

**Art. 1.º**- Constituir Comissão Temporária da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

#### COMISSÃO TEMPORÁRIA:

##### *a) MEMBROS EFETIVOS:*

- 1) Vereador Eugênio da Costa Lima-PSDB
- 2) Vereador Maria Terezinha Abel Francisco-PDT
- 3) Vereador Ronei Moreira Conrado-PSC

##### *b) MEMBROS SUPLENTE:*

- 3) Vereador Bolivar de Castro Machado-PDT
- 4) Vereador Fábio Sebastião Cambraia-PSDB

**Art. 2.º** - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 4 de dezembro de 2008.

VER.º LAZARO PIRES MACIEL  
Presidente